



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 511

de 22 de setembro de 1994

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 283.790,70 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e noventa reais e setenta centavos), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 340, de 21 de setembro de 1994 e com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 283.790,70 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa reais e setenta centavos), alterando o QDD, para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.


Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de setembro de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

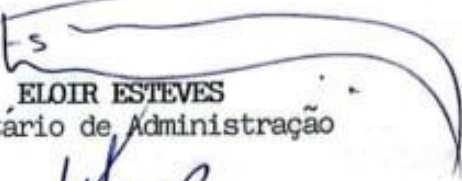
PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO


23/09/1994

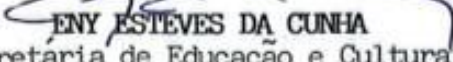



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto


Continuação do Decreto nº 511, de 22 de setembro de 1994.

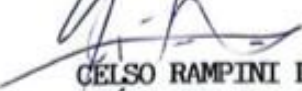

ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração



UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura,
Esportes e Lazer


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico Social


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde


CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes


ELIELSON JOSÉ DIAS
Diretor do Departamento de
Águas e Esgotos

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 23 / 09 / 94 ... 04 of



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 511 DE 22 DE setembro DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL			
1000.01010012.001	3111	00	17.324,39
1000.01010012.002	3111	00	2.544,37
1000.01010012.002	3131	00	1.731,18
GABINETE DO PREFEITO			
2001.03070202.003	3111	00	4.000,00
2001.03070212.004	3111	01	4.000,00
2001.03070212.004	3120	00	1.000,00
2001.03070212.004	3132	00	1.000,00
2001.03070232.005	3132	00	2.000,00
2001.15824922.007	3113	00	250,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
2002.03070212.006	3111	00	5.800,00
2002.03070212.006	3120	00	5.000,00
2002.03070212.006	3132	00	8.144,96
2002.14784722.009	3132	00	4.200,00
2002.15824922.007	3113	00	490,00
2002.15824922.007	3253	00	1.800,00
2002.15844922.010	3280	00	2.882,00
2002.15844922.010	3280	01	1.500,00
SEC. DE FAZENDA			
2003.03080322.011	3111	00	5.700,00
2003.03080322.011	3132	00	1.000,00
2003.15824922.007	3113	00	368,00
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORTE E LAZER			
2004.08421882.013	3111	00	27.000,00
2004.08421882.013	3120	00	10.500,00
2004.08421882.013	3131	00	1.000,00
2004.08421882.013	3132	00	16.200,00
2004.08472352.014	3233	00	1.000,00
2004.15824922.007	3113	00	2.200,00
SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONO- MICO SOCIAL			
2005.04130212.019	3111	01	2.900,00
2005.04130212.019	3120	00	8.350,00
2005.04130212.019	3132	00	1.495,80
2005.04181112.020	3132	00	1.300,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CONTINUAÇÃO DO ANEXO AO DECRETO Nº 511 DE 22 DE setembro DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEC.DE SAUDE			
2006.13754282.021	3111	00	10.200,00
2006.13754282.021	3131	00	7.000,00
2006.13754282.021	3132	04	12.000,00
2006.13754282.024	3211	00	28.000,00
2006.13754282.024	4311	00	6.000,00
2006.15824922.007	3113	00	940,00
SEC.DE OBRAS PUBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES			
2007.16070212.023	3111	01	11.500,00
2007.16070212.023	3120	00	25.000,00
2007.16070212.023	3131	00	4.000,00
2007.16070212.023	3132	00	31.200,00
2007.15824922.007	3113	00	1.000,00
DEPART.DE AGUAS E ESGOTOS			
2008.13760212.025	3111	00	1.770,00
2008.13760212.025	3120	00	500,00
2008.13760212.025	3131	00	2.000,00
TOTAL			283.790,70

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 23 / 09 / 94 ... 0101